

## Auto de Avaliação de Bens Imóveis

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2020, nesta cidade e Comarca de Belo Horizonte, na Rua Grão Mogol, nº 172, bairro Carmo, às 8h05min, em cumprimento ao mandado nº 1, do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara de Precatória Cível, extraído dos autos da Ação de Execução, Processo nº 5160774-43.2019, que Pirelli Comercial de Pneus Brasil Ltda move a Antônio Augusto da Silva Costa, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel supra, índice cadastral nº 102010 004 020-3. O imóvel, objeto desta avaliação, possui área do terreno igual a 1.337,00 m<sup>2</sup> (guia IPTU) e área construída igual a 190,79 m<sup>2</sup> (guia IPTU), em dois pavimentos. O primeiro pavimento é composto por uma sala de estar conjugada com uma sala de jantar, lavabo, cozinha, dependência empregada, com quarto e banheiro, e área serviço. No segundo pavimento existem três quartos, sendo uma suíte, e um banheiro social. O apartamento está voltado para os fundos do terreno e possui duas vagas de garagem, em linha. O acabamento dos pisos é em tábua corrida, com áreas em cerâmica e porcelanato. O terreno apresenta forma retangular e se localiza em uma rua coletora, numa região nobre do bairro, com área plana. O imóvel encontra-se em bom estado de uso e conservação. Avalio o imóvel em **R\$ 785.000,00** (setecentos e oitenta e cinco mil reais). Certifico ainda, que a avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa a internet e a imobiliária Casa Mineira. Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. A Oficiala de Justiça Avaliadora.



Juliana Malard Almeida  
Matrícula 1021737-2

